



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS**

RESOLUÇÃO N.º 366 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 021ª Reunião extraordinária, realizada no dia 27 de maio de 2015 às 14 horas, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 12 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a importância e a responsabilidade dos gestores municipais do SUS quanto à realização das Etapas Municipais objetivando reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais.

CONSIDERANDO o importante momento para o gestor mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade serrana acerca do direito à saúde e em defesa do SUS, analisar as prioridades locais de saúde, formular propostas no âmbito do Município.

CONSIDERANDO que o Regimento adotado é o aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde em que foi necessário proceder às adequações que contemplem as especificidades locais, passando pela apreciação do Conselho Municipal de Saúde e aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Etapa Municipal da XV Conferência Nacional de Saúde e aprovar o Regulamento

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 28 de maio de 2015

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra